



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 046/2010-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 28/9/2010.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova o Termo de Convênio celebrado entre a UEM e a empresa Hortaviva Com. De Sementes e Insumos Agrícolas Ltda, visando a execução do projeto “Produção clonal de mudas de bananeiras com certificação fitossanitária”.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 7.861/2010-PRO;
considerando o disposto no Parecer nº. 848/2010-PJU;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº. 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 22 de setembro de 2010;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o Termo de Convênio celebrado entre a UEM e a empresa Hortaviva Com. De Sementes e Insumos Agrícolas Ltda, visando a execução do projeto “Produção clonal de mudas de bananeiras com certificação fitossanitária”.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 22 de setembro de 2010.

Julio Cesar Damasceno
Diretor Adjunto

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 5/10/2010. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)